Publicado

Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 1082 - Fone: (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - Paraná

D E C R E T O Nº. 691/93

Súmula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº1.002/93 , de 27.10.93.

DR.VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito do Município de Cambará,Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município um crédito Adicional suplementar no valor de CR$-10.000.000,00 -- (Deis Milhões de Cruzeiros Reais),destinado à atender despesas de Pavimentação Asfáltica, conforme discriminação abaixo:

1100 - DEP.MUN.DE SERV.URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583231.16 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações....CR$10.000.000,00-

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no - Artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo nº 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, O Provável Excesso de Arrecadação, previsto no Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr em 27 de outubro de 1.993

DR.VALTER BRAZ MARINHO
Prefeito Municipal